



LEI Nº 2.245 DE 27 DE MAIO DE 2022.

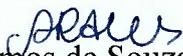
Dispõe sobre denominação de Rua Augustinho Alvares de Azevedo, na localidade de Ipitangas – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Augustinho Alvares de Azevedo, antigamente conhecida como Vinte e Nove, Rua que se inicia na Estrada de Praia Seca, e termina na Rua Nova Iguaçu em Ipitangas – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de maio de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita